

1. Vimos tornar público edital para seleção de estudante para recebimento de bolsa remunerada de extensão da PREXUFC para atuar junto ao TRASSUS/UFC em seus projetos de extensão.
2. O TRASSUS-UFC é cadastrado na PREX-UFC, sob o código 2019.PJ.0454/2022 com o nome de *Programa Integrado em Saúde do Trabalhador*. Somos um coletivo de pesquisadores do Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina e da Pós-graduação em Saúde Pública da UFC, para mais informações acesse o Instagram: <<https://www.instagram.com/trassus.ufc/>>.
3. Um dos projetos de extensão vinculados ao TRASSUS é o *Participatório*, cadastrado na PREX-UFC sob o código 2021.PJ.0877, com o nome “Vigilância Popular da Saúde, Ambiente e Trabalho: organizações comunitárias, serviços públicos de saúde e instituições de pesquisa atuando na defesa da vida de populações vulnerabilizadas por meio de um *Participatório*.”, que pode ser melhor entendido pelo parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa, que o aprovou (clique [aqui](#) para ler o parecer). O Instagram do projeto é o seguinte: <[https://www.instagram.com/participatorio\\_em\\_saude/](https://www.instagram.com/participatorio_em_saude/)>.
4. Deve-se atentar, antes da inscrição, para as obrigações e pré-requisitos previstos no **item 9** do EDITAL N° 10/2021 do PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 2022 (clique [aqui](#) para ver o edital).
5. Conhecimentos sobre técnicas de comunicação, gerenciamento de redes sociais (especialmente o Instagram, mas também o Facebook, Twitter, Tik tok), edição de vídeos e áudios, alimentação de sites com materiais a ser produzido pelo grupo, criação e gerenciamento de dados coletados por formulários on-line, gravação e transmissão de eventos no Youtube entre outros são desejáveis nessa seleção.
6. Interesse em ciência cidadã/engajada, ecologia de saberes, justiça/racismo ambiental, vigilância popular em saúde, saúde do trabalhador, saúde e ambiente e métodos qualitativos de pesquisa são proveitosos nessa seleção, mas não obrigatórios, pois entendemos que esse aprendizado será processual e ao longo do ano.

- 
7. Estudantes que tenham alguma experiência com atividades junto a movimentos, organizações ou entidades sociais e/ou estudantis, povos originários/ tradicionais e populações marginalizadas e vulnerabilizadas são extremamente desejáveis nesse processo seletivo.
8. **Período de inscrição: 04/03/2022 a 08/03/2022.**
9. **Estudantes de todas as áreas e campos de estudo podem se inscrever no presente edital.**
10. O processo seletivo se dará em duas fases, iniciando com o preenchimento do **Formulário de inscrição** constante **nesse link**.

10.1. Na inscrição, a/o estudante deve **anexar uma Carta de Intenção\* (1º fase)**, em que se **apresente** e **descreva como poderá atuar** nos projetos que desenvolvemos, considerando especialmente os **itens 5, 6 e 7** acima e se tem alguma **experiência com ensino, pesquisa e extensão** universitária que ache importante de relatar.

10.2. Haverá **entrevista (2º fase)** por meio **virtual** (Google Meet) com os candidatos e as candidatas selecionadas **entre os dias 10 e 11 de março de 2022.**

\* A **Carta de Intenção** pode ser em formato de texto (máximo de 3 páginas), poesia, cordel, desenho, pintura (tamanho limitado ao bom senso do artista), áudio ou vídeo, esses dois últimos de até 7 minutos.

11. Os resultados da 1º e 2º fase serão divulgados no Instagram do TRASSUS: **<<https://www.instagram.com/trassus.ufc/>>** no dia 09/03/2022, juntamente com o cronograma. Entraremos em contato pelo e-mail, whatsapp e/ou ligação de celular, por isso atente ao preenchimento do formulário!

**Estamos ansiosos para ver a sua criatividade!**

**Boa sorte!**